**PORTARIA PRES Nº 43, DE 01 DE AGOSTO DE 2024**

Designa ANGELA PAULA SOUZA RIBEIROL, para o exercício do emprego de livre provimento e demissão de Coordenação Financeira do CAU/MT e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o artigo 151, parágrafo XLV e LIII e artigo 152 do Regimento Interno, de 09 de fevereiro de 2019.

RESOLVE:


Art. 1º Designar, para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenação Financeira do CAU/MT, previsto na Deliberação Plenária DPOMT nº 0150-12/2024, de 20 de julho de 2024 e Portaria Normativa nº 10, de 22 de julho de 2024, ANGELA PAULA SOUZA RIBEIROL a partir de 06 de agosto de 2024.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Coordenação Financeira são as previstas nas normas próprias do CAU/MT, sem prejuízo de outras fixadas em ato próprio da Presidente do CAU/MT, às quais se obriga a designada.

Art. 3º Atribuir a empregada ANGELA PAULA SOUZA RIBEIROL, conforme previsto na Portaria Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2023, e em conformidade com as tabelas de remunerações aprovadas pela Portaria Normativa nº 11, de 31 de julho de 2024, a remuneração mensal de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), cumprindo a carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 01 de agosto de 2024.



ELISÂNGELA FERNANDES BOKORNI
Presidente do CAU/MT